

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 16/03 a 14/04/2020, a contar de 18/03/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 15/04 a 14/05/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 1.766/2020-MP/PGJ, no período de 10 a 26/02/2020, a contar de 21/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 549638

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

A 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, autuado sob o Simp nº 002141-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 025/2020-MP/PJB/4ºCargo

DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/05/2020

Objeto: apurar possível violação de direitos da senhora A.S.S.L, consistente em negligência supostamente atribuída ao atual companheiro, o qual seria negligente no acompanhamento médico da companheira e no uso da medicação, agravando o estado de saúde mental a senhora A.D.S.D.S.L, no Município de Benevides.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 549670

EXTRATO DE PORTARIA**Portaria N.º 016/2020/10ª PJMab**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000126-950/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Dirigentes de entidades responsáveis pela execução de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município de Nova Ipixuna.

Objetivo: Acompanhar as medidas adotadas no que se refere à proteção das crianças e adolescentes na garantia ao acesso e efetivo direito à saúde no município de Nova Ipixuna, notadamente no que se refere aos riscos de contágio do novo Coronavírus e eventuais outras sequelas desse contágio e como adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no caso.

Marabá/PA, 19 de março de 2020.

LILIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça

Protocolo: 549695

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 008/2020-MP/1ª-PJB-2ªPJB/3ªPJB

RECOMENDA ao Senhor Secretário Estadual de Saúde do Pará – SESPA, que adote, dentre outras cabíveis, medidas relacionadas à disponibilização e conserto de ambulâncias e fornecimento de informações sobre a remessa e aquisição de medicamentos, de modo urgente face à superveniente necessidade durante o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19; considerando que a população da Ilha do Arquipélago do Marajó-Região Ocidental depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Breves/PA, 29 de maio de 2020

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

JOAO BATISTA CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça Titular da PJ de Oeiras do Pará, respondendo pelo 3º Cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do artigo 1º, § 1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/

Protocolo: 549680

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 005/2020-MP/4PJR-MP/1ºOfício RDO-2ºOfício RDO**RECOMENDAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Herena Neves Maués Corrêa de Melo, Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária - sede Redenção, e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, neste ato representado pelo Dr. Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, Procurador da República Titular do 1º Ofício da PRM Redenção, e Dr. Robert Rigobert Lucht, Procurador da república Titular do 2º Ofício da PRM de Redenção, no bojo do Procedimento Administrativo nº 001571-070/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, Recomen-

dam a FUNAI, a secretaria municipal de saúde do município de Bannach e a secretaria Estadual de Saúde, no que couber, que articulem para adoção medidas e execução com relação aos cuidados de proteção e recuperação das populações tradicionais para ações de enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), especialmente em relação à Terra Indígena Kayapó e sua aldeia Kriny, localizada no município de Bannach.

HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 549690

EXTRATO DE PORTARIA**Portaria N.º 02/2020/1ªPJT**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000815-034/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, nº 8, Centro, Tailândia/PA.

Requerido (a): secretaria municipal de saúde e prefeitura municipal de Tailândia.

Objetivo: Acompanhar a atenção primária à saúde (APS) no município de Tailândia, durante o período emergencial da pandemia COVID-19 no ano de 2020, como forma de atender e tratar inicialmente a população do Município que apresentar sintomas iniciais/leves por infecção ao COVID-19, bem como dar publicidade dos casos de contaminação, curas e óbitos pela mesma causa no município de Tailândia.

Tailândia/PA, 28 de maio de 2020.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Tailândia/PA

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Tailândia/PA

Protocolo: 549697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 056/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (CNPJ nº 23.953.890/0001-51)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. de fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso, cores: branca, embalagem balde de aproximadamente 12 kg	Balde	25	R\$ 265,40
14	Manta asfáltica pré-fabricada à base de asfalto policondensado, estruturada com polietileno aluminizado de alta resistência, excelente impermeabilização, flexibilidade e aderência, compatível a sika manta polietileno aluminizada ou similar, rolo medindo aproximadamente 1m x 10m	Rolo	20	R\$ 264,00
17	Manta líquida impermeabilizante acrílica de alta elasticidade (400%) e durabilidade, que após aplicação forme sobre a superfície uma manta líquida impermeável balde de aproximadamente 15 kg	Balde	20	R\$ 262,00
18	Manta autoadesiva, produzida à base de asfalto modificado, com excelente aderência a vários substratos, possuindo estruturante central em polietileno conferindo maior resistência e cobertura superficial de alumínio flexível que a protege dos raios solares. rolo de aproximadamente: 90cm x 10 m	Rolo	50	R\$ 214,22
22	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor cinza, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 100,01
23	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor preta, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 65,00
25	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor marrom, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	10	R\$ 65,00
27	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar. latão de aproximadamente 18 litros	Latão	20	R\$ 211,46